



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 190/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, que adote algumas medidas de prevenção e combate a proliferação da COVID 19.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 1 de fevereiro de 2021.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando a necessidade eminente de volta às atividades de alguns setores de nossa sociedade, que enfrenta a pandemia da COVID – 19, e que esse retorno às atividades seja o mais seguro possível;

Considerando que algumas medidas são necessárias para conscientizar a população, para que tal retorno seja de forma efetiva, contribuindo para a retomada de diversas atividades econômicas e, inclusive as aulas das escolas da rede municipal, estadual, federal e particular;

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova estudos que permitam a adoção de medidas que possam contribuir para a volta consciente de tais atividades, como:

- Educação Sanitária em Massa, constante e diária (Blitz de Saúde);
- Educação sobre comportamento de proteção individual (rádio, TV, jornais, outdoors, visitas domiciliares de agentes de saúde);
- Instalação de Ilhas de Higienização (pias em lugares de grande circulação, álcool em gel);

Além das ações, que com certeza, a Secretaria já faz ou estuda a possibilidade, como:

- Higiene e pulverização com água sanitária de superfícies e transporte público;
- Limpeza pública com preparo de praças, parque da Cultura e passeios públicos diários com água sanitária (hipoclorito de sódio); Entre outras ações.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso do novo governo em promover a gestão participativa do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.